



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 418/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 201/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 201/2014**, o objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura aquisição de peças, equipamentos e serviços, os quais serão empregados na manutenção dos tacógrafos dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município conforme normas (artigos 1º e 5º da Lei nº 9.933/1999 c/c item 8 da Resolução Conmetro nº 011/1988, subitem 8.3.1 do Regulamento Técnico Metrológico e aprovado pela Portaria Inmetro nº 201/2004 em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.933/1999 e na Resolução nº0011/88 do Conmetros. A empresa:

JOSE CALIXTO FERNANDES, com valor total de R\$ 155.081,10 (cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e dez centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de Dezembro de 2014.

Guaíra (PR), 08 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal